

# Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2014





## Ficha Técnica

---

**Título**

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2014

**Data de finalização**

10 de abril de 2015

**Endereço**

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro n.º 107

1069 018 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

## Índice

1.	Introdução .....	3
2.	O Plano de Gestão de Riscos .....	4
2.1.	Cumprimento das deliberações e recomendações do CPC .....	4
2.2.	Identificação e avaliação dos riscos .....	4
2.3.	Determinação de medidas preventivas .....	9
2.4.	Matriz de riscos e medidas associadas .....	13
2.5.	Identificação dos responsáveis .....	16
3.	Controlo de execução e reporte .....	16
4.	Conclusão e recomendações .....	19

## **1. Introdução**

Em cumprimento do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência (SGMEC) elaborou o Plano de Gestão de Riscos (PGR).

O PGR de 2014, ora em análise, foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de continuamente defender o rigor na prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Nessa medida, o PGR reflete uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGMEC, contribuindo para o reforço generalizado da responsabilidade de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

Conforme definido no PGR e de acordo com as orientações do CPC, a SGMEC procede à elaboração do presente Relatório de Execução, reportando o cumprimento das deliberações e recomendações do CPC e o grau de conformidade entre as medidas preventivas estabelecidas e a aplicação das mesmas.

## **2. O Plano de Gestão de Riscos**

### **2.1. Cumprimento das deliberações e recomendações do CPC**

O PGR foi:

- Elaborado de acordo com as orientações definidas pelo CPC;
- Validado pelo Senhor Secretário-Geral do Ministério;
- Disponibilizado, para consulta, a todos os trabalhadores no portal colaborar;
- Publicado no sítio eletrônico da SGMEC;
- Remetido ao CPC.

A sua estrutura englobou, para além do enquadramento da atividade da SGMEC, a:

- Identificação dos riscos de gestão em todas as unidades orgânicas da SGMEC;
- Identificação dos riscos nos âmbitos da gestão, incluindo corrupção e infrações conexas e conflito de interesses, do ambiente, da segurança e saúde no trabalho e da responsabilidade social;
- Qualificação da frequência/probabilidade dos riscos;
- Qualificação da gravidade/severidade dos riscos;
- Determinação de medidas de controlo ou preventivas da ocorrência destes riscos;
- Definição da periodicidade de aplicação das medidas identificadas;
- Identificação dos responsáveis pela implementação das medidas definidas;
- Determinação das ferramentas de controlo e reporte do PGR.

### **2.2. Identificação e avaliação dos riscos**

A SGMEC identificou os riscos potenciais segmentados por âmbitos – Gestão (G), Ambiente (A), Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Responsabilidade Social (RS) -, por áreas de serviço - Planeamento e Sistemas de Gestão (DSPISG), Assuntos Jurídicos (DSAJ), Mediação de Conflitos e Contencioso (DSMCC), Emprego e Relações de Trabalho (DSERT), Gestão de Recursos Humanos (DSGRH), Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF), Contratação Pública (DSCP),

Gestão Patrimonial (DSGP), Documentação e Arquivo (DSDA), Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI) e Informação e Relações Públicas (CIREP) -, e por atividades, num total de 77 riscos potenciais.

Na avaliação da significância dos riscos identificados foram aplicados dois critérios de qualificação: a probabilidade/frequência e a gravidade/ severidade da ocorrência.

A aplicação conjunta dos dois critérios aos riscos potenciais de gestão (RG) identificados, de acordo com escala 1 - fraco, 2 – moderado, 3 – elevado definida no Procedimento Geral da Organização - PGO.07- Gestão de Riscos, constante no Manual de Procedimentos e Controlo Interno (MPCI) da SGMEC, determinou os níveis de risco.

Âmbito	N.º RG	Área funcional	Atividade	Risco	Nível risco
G	1	Todas	Todas	Desconhecimento de que a SGMEC pratica uma política de tolerância zero em relação a casos de corrupção e infrações conexas e a casos de conflito de interesses	Fraco
G	2	Todas	Todas	Desconhecimento do dever de denúncia e prestação de prova de factos que levem à suspeita de fraude, de corrupção, de conflito de interesses ou de outra atividade ilegal, lesiva dos interesses financeiros do Estado ou da União Europeia	Fraco
G	3	Todas	Todas	Discricionariedade ou favorecimento no tratamento dos processos	Fraco
G	4	Todas	Todas	Não cumprimento do plano de atividades	Fraco
G	5	Todas	Todas	Divulgação e/ou alteração indevida de dados	Fraco
G	6	Todas	Todas	Perda de trabalhadores com competências específicas por mobilidade ou aposentação	Fraco
G	7	Todas	Todas	Diminuição da qualidade e fiabilidade dos documentos produzidos por pesquisa deficiente e/ou fontes de informação disponíveis insuficientes, por erros técnicos e/ou por extemporaneidade na sua elaboração	Fraco
G	8	Todas	Todas	Falhas na comunicação de informações relevantes aos trabalhadores	Fraco
G	9	Todas	Todas	Não cumprimento de prazos legais	Fraco
G	10	Todas	Todas	Falhas ao nível do procedimento administrativo	Fraco
G	11	Todas	Todas	Aplicação/ menção de normativos desatualizados; Desconhecimento de normativos em vigor	Moderado

Âmbito	N.º RG	Área funcional	Atividade	Risco	Nível risco
G	12	Todas	Planeamento	Falha na entrega atempada de informação necessária ao planeamento estratégico e operacional	Moderado
G	13	Todas	Controlo interno	Falhas na identificação e avaliação de riscos	Moderado
G	14	Todas	Controlo interno	Falhas na identificação e tratamento de não conformidades	Moderado
G	15	Todas	Controlo interno	Falhas na monitorização e verificação da execução dos contratos de fornecimento de bens e/ou serviços	Moderado
G	16	DSMCC	Mediação de conflitos e contencioso	Não cumprimento de prazos judiciais	Moderado
G	17	DSMCC	Mediação de conflitos e contencioso	Falhas ao nível do procedimento contencioso	Moderado
G	18	DSMCC	Mediação de conflitos e contencioso	Diminuição da qualidade e insuficiente e/ou deficiente coordenação/articulação e apoio aos órgãos, serviços e organismos do MEC	Fraco
G	19	DSERT	Avaliação do desempenho	Não cumprimento atempado ou cumprimento deficiente das obrigações legais, em termos de gestão do desempenho	Fraco
G	18	DSERT	Emprego e relações de trabalho	Diminuição da qualidade e insuficiente e/ou deficiente coordenação/ articulação e apoio aos órgãos, serviços e organismos do MEC	Fraco
G	20	DSGRH/CDVA	Processamento de vencimentos	Incumprimento de legislação laboral (ex.: limites de horas extraordinárias)	Fraco
G	21	DSGRH/CDVA	Processamento de vencimentos	Falhas no processamento dos vencimentos (ex. descontos indevidos)	Fraco
G	22	DSGRF	Gestão de economato	Falhas ao nível da gestão de economato	Fraco
G	23	DSGRF	Gestão orçamental	Falhas ao nível da gestão orçamental e financeira	Moderado
G	24	DSGRF	Gestão orçamental	A emissão da ordem de pagamento antes da inspeção e certificação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos, da medição dos trabalhos, da vistoria da obra, ou da apresentação da respetiva fatura por parte do fornecedor	Moderado
G	25	DSCP	Celebração e avaliação dos contratos	Incumprimento da legislação aplicável na elaboração das peças processuais (caderno de encargos, programa, convite)	Moderado
G	26	DSCP	Celebração e avaliação dos contratos	Celebração de contratos com cláusulas que não cumpram a legislação aplicável ou o definido no âmbito do procedimento (designadamente no caderno de encargos e convite)	Fraco
G	27	DSCP	Celebração e avaliação dos contratos	Falhas na avaliação do fornecedor	Fraco
G	28	DSCP	Celebração e avaliação dos contratos	Existência de conflito de interesses, falta de transparência, corrupção de trabalhadores, favoritismo injustificado nos procedimentos pré-contratuais	Moderado
G	29	DSCP	Levantamento de necessidades e planeamento da contratação	Contratação sem cobertura orçamental	Moderado
G	30	DSCP	Levantamento de necessidades e planeamento da contratação	Levantamento de necessidades ou planeamento tardios	Elevado



Âmbito	N.º RG	Área funcional	Atividade	Risco	Nível risco
G	31	DSCP	Levantamento de necessidades e planeamento da contratação	Incumprimento da legislação aplicável ao desenvolvimento do procedimento concursal	Fraco
G	32	DSGP	Gestão informática	Acesso indevido a dados pessoais do trabalhador	Moderado
G	33	DSGP	Gestão informática	Intrusão ou ataque informático	Moderado
G	34	DSGP	Gestão informática	Prática ou omissão intencional de atos, em violação das regras e políticas de segurança aplicáveis à atribuição de acessos à rede informática.	Moderado
G	35	DSGP	Gestão informática	Perda de informação e registos por avaria irrecoverável dos computadores e/ou das aplicações	Elevado
G	36	DSGP	Gestão patrimonial	Desatualização do inventário de bens afetos à SG e aos gabinetes dos membros do Governo	Fraco
G	37	DSGP	Gestão patrimonial	Falhas na manutenção dos equipamentos e instalações técnicas	Moderado
G	38	DSGP	Gestão patrimonial	Apropriação indevida e desaparecimento de bens	Moderado
G	39	DSDA	Gestão documental	Falhas no tratamento de documentação e de arquivo	Fraco
G	40	DSDA	Gestão documental	Falhas ao nível da gestão documental	Fraco
G	41	DSDA	Gestão documental	Acesso indevido a informação interna	Moderado
G	42	DSCCRI	Coordenação da cooperação e das relações internacionais	Falhas nos mecanismos de acompanhamento das matérias e nos circuitos de informação interna e externa	Moderado
G	43	DSCCRI	Coordenação da cooperação e das relações internacionais	Ausência de informação de suporte	Moderado
G	44	DSCCRI	Coordenação da cooperação e das relações internacionais	Manipulação e/ ou omissão de informação	Moderado
G	45	DSCCRI	Coordenação da cooperação e das relações internacionais	Ausência de tomada de decisão superior e/ou tomada de decisão extemporânea	Moderado
G	45	DSCCRI	Procedimentos relativos às missões no estrangeiro	Ausência de tomada de decisão superior e/ou tomada de decisão extemporânea	Moderado
G	46	DSCCRI	Procedimentos relativos às missões no estrangeiro	Falhas técnicas da plataforma colaborativa relativa às missões internacionais	Moderado
G	47	DSCCRI	Procedimentos relativos às missões no estrangeiro	Falhas humanas no circuito de <i>workflow</i> da plataforma	Moderado
G	43	DSCCRI	Prestação de apoio para obtenção de vistos	Ausência de informação de suporte	Moderado
G	44	DSCCRI	Prestação de apoio para obtenção de vistos	Manipulação e/ ou omissão de informação	Moderado

Âmbito	N.º RG	Área funcional	Atividade	Risco	Nível risco
G	42	DSCCRI	Prestação de apoio para obtenção de vistos	Falhas nos mecanismos de acompanhamento das matérias e nos circuitos de informação interna e externa	Moderado
G	48	CIREP	Atendimento e informação	Acesso indevido a informação interna	Moderado
G	49	CIREP	Atendimento e informação	Falhas ao nível do atendimento (informação errada, falta de cordialidade,...)	Fraco
G	50	CIREP	Atendimento e informação	Falhas no encaminhamento de processos	Fraco
G	51	CIREP	Atendimento e informação	Falta de resposta ao cidadão em tempo útil	Moderado
A	52	Todas	Todas	Produção de resíduos	Moderado
A	53	Todas	Todas	Utilização de recursos naturais escassos	Moderado
A	54	Todas	Todas	Não cumprimento de requisitos legais de ambiente	Fraco
A	52	Todas	Catástrofes naturais ou incidentes	Produção de resíduos	Fraco
A	53	Todas	Catástrofes naturais ou incidentes	Utilização de recursos naturais escassos	Fraco
A	55	Todas	Catástrofes naturais ou incidentes	Contaminação ambiental	Fraco
A	55	Prestador de serviços	Manutenção do sistema de climatização, do posto de transformação e das instalações	Contaminação ambiental	Moderado
SST	56	Todas	Todas	Desconforto térmico	Fraco
SST	57	Todas	Todas	Riscos ergonómicos (lesões músculo esqueléticas)	Moderado
SST	58	Todas	Todas	Doenças respiratórias, alergias, dores de cabeça, fadiga	Fraco
SST	59	Todas	Todas	Não cumprimento de requisitos legais de segurança e saúde no trabalho	Moderado
SST	60	Todas	Circulação no edifício	Tropeçamento, queda, choque	Moderado
SST	61	Todas	Posto de transformação	Explosão e incêndio	Moderado
SST	62	Todas	Trabalho com equipamentos dotados de visor	Fadiga visual, reflexos, encandeamentos, zonas de sombra	Moderado
SST	63	Todas	Trabalho externo, trajeto casa-trabalho-casa	Incidentes em deslocação	Fraco
SST	64	Todas	Trabalho intelectual e ritmo de trabalho	Riscos psicossociais	Fraco
SST	65	Todas	Trabalho sentado	Fadiga dos membros inferiores, derrames,...	Moderado
SST	66	Todas	Utilização de equipamento eléctrico e eletrónico	Exposição a ruído, a radiações e a superfícies quentes	Fraco
SST	67	Todas	Utilização de fotocopiadora	Queimadura	Fraco

Âmbito	N.º RG	Área funcional	Atividade	Risco	Nível risco
SST	68	DSDA	Reprografia – Utilização de máquinas	Esmagamento, corte, amputação, contacto com superfícies quentes, produtos químicos, radiações	Fraco
SST	69	Prestador de serviços	Limpezas, utilização de produtos químicos	Queda, contacto com produtos químicos	Fraco
RS	70	Todas	Todas	Desrespeito pela liberdade de expressão religiosa ou outra	Fraco
RS	71	Todas	Todas	Falta de assistência médica, absentismo	Fraco
RS	72	Todas	Todas	Falta de qualificações, competências pessoais, profissionais ou sociais	Moderado
RS	73	Todas	Todas	Interferência na vida privada	Fraco
RS	74	Todas	Todas	Discriminação	Fraco
RS	20	Todas	Todas	Incumprimento de legislação laboral (ex.: limites de horas extraordinárias)	Fraco
RS	75	Todas	Todas	Desempenho inadequado	Fraco
RS	76	Todas	Todas	Falta de informação sobre as necessidades e expectativas das partes interessadas	Moderado
RS	77	Todas	Todas	Não cumprimento de requisitos legais de responsabilidade social	Fraco

### 2.3. Determinação de medidas preventivas

Para os 77 riscos potenciais identificados, foram definidas 100 medidas preventivas (MP), descritas e numeradas no quadro seguinte:

Âmbito	N.º MP	Medidas	Periodicidade de aplicação
G	1	Código de conduta	Permanente
G	2	Modelo de Governo	Permanente
G	3	Revisão pela Gestão	Semestral
G	4	Plano de Atividades	Anual
G	5	Relatórios de atividades, autoavaliação e balanço social	Anual
G	6	Plano de Formação	Conforme plano
G	7	MG - Manual de Gestão	Permanente
G	8	MG - Segregação de funções	Permanente
G	9	MPCI - Manual de Procedimentos e Controlo Interno	Permanente
G	10	Sistema de gestão da qualidade (ISO 9001)	Permanente
G	11	Sistema de gestão ambiental (ISO 14001)	Permanente
G	12	Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho (OHSAS 18001)	Permanente

Âmbito	N.º MP	Medidas	Periodicidade de aplicação
G	13	Sistema de gestão da responsabilidade social (SA 8000)	Permanente
G	14	MPCI - Procedimento geral da organização - Gestão de riscos	Permanente
G/SST/A/RS	15	MPCI - Procedimento geral da organização - Comunicação, participação e consulta	Conforme procedimento
G/SST/A/RS	16	MPCI - Procedimento geral da organização - Auditorias internas	Conforme procedimento
G	17	MPCI - Instrução de trabalho – Monitorização e avaliação de fornecedores	Trimestral/anual
G	18	MPCI - Instrução de trabalho – Avaliação da implementação dos objetivos e indicadores do SIG	Trimestral
G	19	MPCI - Procedimento técnico - Processamento de vencimentos	Mensal
G	20	MPCI - Instrução de trabalho - Levantamento de necessidades de contratação (com prazo, requisitos legais e critérios ambientais - aquisição / aluguer / manutenção - limpeza, EEE, equipamento WC, veículos, manutenção EEE, veículos, caldeiras, ares condicionados, manutenção instalações, manutenção do PT, prestações de serviços,...) + PGO.06	Conforme necessidade
G	21	MPCI - Procedimento técnico - Aquisição de bens e serviços	Conforme necessidade
G	22	MPCI - Procedimento técnico - Autorização e pagamento de despesas	Conforme necessidade
G	23	MPCI - Livro de reclamações - Registo do encaminhamento das Reclamações	Permanente
G	24	Aplicação rigorosa do Código do Procedimento Administrativo	Permanente
G	25	Responsabilização dos titulares pela utilização das <i>passwords</i> de acesso	Permanente
G	26	Cumprimento, nos termos e prazos legalmente estabelecidos, do planeamento e da avaliação do SIADAP 2 e 3	Conforme procedimento
G	27	Acesso a bases de dados completas e atualizadas de legislação	Permanente
G	28	Divulgação do calendário das atividades inerentes à avaliação de desempenho	Anual
G	29	Disponibilização, através de tecnologias de informação, de toda a informação relevante, nos termos legais	Conforme procedimento
G	30	Bases de dados relativas aos procedimentos jurídicos e aos procedimentos do contencioso em curso	Permanente
G	31	Distribuição dos processos de contencioso diretamente à DSMCC, sem prejuízo da comunicação ao Secretário-Geral e gabinete dos membros do Governo	Permanente
G	32	Sistema automático de controlo da assiduidade	Permanente
G	33	Sujeição das peças processuais à análise e emissão de parecer jurídico	Conforme necessidade
G	34	Sujeição da proposta de adjudicação à análise e emissão de parecer jurídico	Conforme necessidade
G	35	Sujeição das minutas do contrato à análise e emissão de parecer jurídico	Conforme necessidade
G	36	Obrigatoriedade de entrega da declaração de incompatibilidade pela entidade adjudicatária	Conforme necessidade
G	37	Júri composto por 3 elementos que estão obrigados a cumprir a legislação relativa a impedimentos, mediante assinatura de declaração de impedimentos	Conforme necessidade
G	38	Cabimentação e emissão de compromisso prévio à adjudicação	Conforme necessidade
G	39	Relatórios de execução orçamental	Mensal
G	40	Reconciliações bancárias	Mensal
G	41	Balancetes das existências	Mensal

Âmbito	N.º MP	Medidas	Periodicidade de aplicação
G	42	Contagem física das existências por amostragem	Anual
G	43	Monitorização contínua de atividades de gestão informática	Permanente
G	44	Definição clara da cadeia de responsabilização para atribuição de acessos	Permanente
G	45	Alteração das <i>passwords</i> de acesso aos sistemas informáticos, de forma regular e periódica	Permanente
G	46	Remoção imediata de privilégios de acesso aos sistemas informáticos, sempre que ocorra cessação de funções	Permanente
G	47	Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Mobiliário	Permanente
G/SST	48	Manutenção do posto de transformação	Conforme plano
G/SST	49	Manutenção do sistema de climatização	Conforme plano
G/SST	50	Inspeção e manutenção dos elevadores	Conforme plano
G/SST	51	Aquisição com retoma de obsoletos (EEE, UPS, lâmpadas, impressoras,...)	Conforme necessidade
G/SST	52	Abate ao inventário (EEE, equipamento,...)	Conforme necessidade
G/SST	53	Conservação das instalações (vias de circulação, materiais e equipamentos)	Conforme necessidade
G/SST	54	Inspeção e manutenção de termoacumuladores	Conforme plano
G/SST	55	Inspeção e manutenção de extintores e carretéis	Conforme plano
G/SST	56	Inspeção e manutenção das instalações elétricas	Conforme plano
G/SST	57	Verificação da sinalização de emergência e iluminação de emergência	Conforme plano
G/SST	58	Inspeção e manutenção do SADI	Conforme plano
G	59	Sistema de gestão documental	Permanente
G	60	Relatório anual da aplicação das portarias de gestão arquivística dos serviços do MEC	Anual
G	61	Autos de eliminação de documentos	Conforme necessidade
G	62	Estabelecimento de um sistema integrado de acompanhamento das matérias e dos circuitos de informação interna e externa, relativamente a assuntos de cooperação e relações internacionais	Permanente
G	63	Promoção de troca de informação e maior articulação interna e externa, relativamente aos assuntos de cooperação e relações internacionais	Permanente
G	64	Antecipação das matérias a tratar, através de uma atitude pró-ativa, relativamente aos assuntos de cooperação e relações internacionais	Permanente
G	65	Reporte interno das questões atinentes às matérias e posições assumidas e transmitidas em representação do MEC, relativamente aos assuntos de cooperação e relações internacionais	Permanente
G	66	Estabelecimento de um mecanismo de acompanhamento técnico da plataforma das missões internacionais e reporte das falhas do sistema de <i>workflow</i>	Permanente
G	67	Estabelecimento de um manual de utilização da plataforma das missões internacionais	Permanente
G/SST/A/RS	68	Questionários às partes interessadas	Conforme necessidade
G/RS	69	Campanhas de solidariedade social	Anual
G/RS	70	Celebração de protocolos	Pontual
G	71	<i>Benchmarking</i>	Permanente
SST	72	Desobstrução de acessos (extintores, vias de circulação, vias de evacuação, saídas de emergência, quadros elétricos, botões de alarme, corte de energia)	Permanente

Âmbito	N.º MP	Medidas	Periodicidade de aplicação
A	73	Segregação dos resíduos (papel, cartão, vidro, plástico, indiferenciados, lâmpadas, REEE, metal, pilhas, tinteiros e <i>toners</i> , resíduos de caldeiras, ares condicionados obsoletos e resíduos de manutenção, óleos, filtros, pneus, sucata de manutenção veículos, entulho, resíduos de incêndios, inundações, sismos, )	Permanente
A	74	Encaminhamento dos resíduos (papel, cartão, vidro, plástico, lâmpadas, REEE, metal, pilhas, tinteiros e <i>toners</i> , indiferenciados, resíduos de caldeiras, ares condicionados obsoletos e resíduos de manutenção, óleos, filtros, pneus, sucata de manutenção veículos, entulho, resíduos de incêndios, inundações, sismos, )	Conforme resíduo
A	75	Sensibilização para a segregação e encaminhamento de resíduos (papel, cartão, vidro, plástico, lâmpadas, REEE, metal, pilhas, tinteiros e <i>toners</i> , indiferenciados, resíduos de caldeiras, ares condicionados obsoletos e resíduos de manutenção, aquisição de EEE com retoma de obsoletos,...)	Conforme necessidade
A	76	Sensibilização para a poupança e/ou reutilização (papel, eletricidade, água, reutilização de pastas e dossiers, impressão a preto e frente e verso, papel rascunho, condução defensiva)	Conforme necessidade
A	77	Monitorização dos consumos (água, gás, eletricidade, combustível,...)	Trimestral
A	78	Monitorização dos resíduos (papel, cartão, vidro, plástico, lâmpadas, REEE, metal, pilhas, tinteiros e <i>toners</i> , indiferenciados, resíduos de caldeiras, ares condicionados obsoletos e resíduos de manutenção)	Conforme resíduo
SST	79	Medidas de Autoproteção	Permanente
SST	80	Sensibilização geral em situações de emergência	Conforme necessidade
SST	81	Simulacros	A definir
SST	82	Formação (condução defensiva, atuação em situações de emergência, ...)	Anual
A/SST	83	Plano de higienização (preparação, método e procedimento)	Anual
A/SST	84	Controlo dos produtos químicos utilizados e quantidades armazenadas	Trimestral
SST	85	Adequação da iluminação	Conforme necessidade
SST	86	Adequação do posto de trabalho	Conforme necessidade
SST	87	Medições de conforto térmico, iluminância, ruído, qualidade do ar interior	Conforme necessidade
SST	88	Sensibilização para a renovação de ar, reidratação, perigos e riscos no posto de trabalho	Conforme necessidade
A/SST	89	Limpeza das instalações, vias de circulação e de evacuação	Permanente
SST	90	Utilização e controlo de equipamento de proteção individual	Conforme necessidade
SST	91	Acesso restrito a locais perigosos por pessoas autorizadas	Permanente
SST/RS	92	Disponibilização de caixa de primeiros socorros nos pisos selecionados e divulgação do respetivo local	Trimestral
SST/RS	93	Controlo da validade do material e dos medicamentos da caixa de primeiros socorros	Trimestral
SST/RS	94	Formação em matérias de higiene e segurança no trabalho	Conforme necessidade
SST/RS	95	Verificação das instalações e postos de trabalho por técnicos de segurança e higiene	Anual
SST/RS	96	Verificação das instalações e postos de trabalho por médico do trabalho	Anual
SST/RS	97	Contratação de serviços de segurança e higiene no trabalho com notificação à Autoridade para as Condições de Trabalho (Centro Local de Lisboa Oriental)	Anual
SST/RS	98	Contratação de serviços de medicina do trabalho com notificação à Direção-Geral de Saúde	Anual

Âmbito	N.º MP	Medidas	Periodicidade de aplicação
RS	99	Eleição do representante dos trabalhadores para a responsabilidade social	Trienal
SST/RS	100	Eleição do representante dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho	Trienal

## 2.4. Matriz de riscos e medidas associadas

Âmbito	N.º RG	Risco	N.º MP
G	1	Desconhecimento de que a SGMEC pratica uma política de tolerância zero em relação a casos de corrupção e infrações conexas e a casos de conflito de interesses	1; 6; 9; 14
G	2	Desconhecimento do dever de denúncia e prestação de prova de factos que levem à suspeita de fraude, de corrupção, de conflito de interesses ou de outra atividade ilegal, lesiva dos interesses financeiros do Estado ou da União Europeia	1
G	3	Discricionariedade ou favorecimento no tratamento dos processos	1; 6; 7; 9; 24
G	4	Não cumprimento do plano de atividades	2; 3; 4; 9; 10; 17; 18
G	5	Divulgação e/ou alteração indevida de dados	1; 6; 8; 9; 25; 43; 44; 45; 46; 59
G	6	Perda de trabalhadores com competências específicas por mobilidade ou aposentação	6; 8; 9
G	7	Diminuição da qualidade e fiabilidade dos documentos produzidos por pesquisa deficiente e/ou fontes de informação disponíveis insuficientes, por erros técnicos e ou por extemporaneidade na sua elaboração	6; 8; 9; 18; 24; 27; 31; 33; 34; 35
G	8	Falhas na comunicação de informações relevantes aos trabalhadores	9; 10; 11; 12; 13; 15; 26; 27; 28; 29; 31; 62; 63; 65; 68; 94; 99; 100
G	9	Não cumprimento de prazos legais	4; 10; 18; 24; 30; 31; 59
G	10	Falhas ao nível do procedimento administrativo	9; 18; 24; 27; 29; 30; 59
G	11	Aplicação/ menção de normativos desatualizados; Desconhecimento de normativos em vigor	27; 33; 34; 35
G	12	Falha na entrega atempada de informação necessária ao planeamento estratégico e operacional	2; 3; 4; 9; 10; 15; 18
G	13	Falhas na identificação e avaliação de riscos	1; 9; 10; 11; 12; 13; 14
G	14	Falhas na identificação e tratamento de não conformidades	9; 10; 11; 12; 14; 16; 17; 18
G	15	Falhas na monitorização e verificação da execução dos contratos de fornecimento de bens e/ou serviços	10; 11; 12; 13; 16; 17
G	16	Não cumprimento de prazos judiciais	9; 18; 27; 30; 31
G	17	Falhas ao nível do procedimento contencioso	9; 18; 24; 27; 30; 31
G	18	Diminuição da qualidade e insuficiente e/ou deficiente coordenação/articulação e apoio aos órgãos, serviços e organismos do MEC	9; 27; 31
G	19	Não cumprimento atempado ou cumprimento deficiente das obrigações legais, em termos de gestão do desempenho	9; 27; 28; 29
G	18	Diminuição da qualidade e insuficiente e/ou deficiente coordenação/articulação e apoio aos órgãos, serviços e organismos do MEC	9; 27; 31



Âmbito	N.º RG	Risco	N.º MP
G	20	Incumprimento de legislação laboral (ex.: limites de horas extraordinárias)	8; 9; 10; 12; 13; 19; 27; 32
G	21	Falhas no processamento dos vencimentos (ex. descontos indevidos)	6; 8; 9; 19; 32
G	22	Falhas ao nível da gestão de economato	8; 9; 41; 42
G	23	Falhas ao nível da gestão orçamental e financeira	8; 9; 39; 40
G	24	A emissão da ordem de pagamento antes da inspeção e certificação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos, da medição dos trabalhos, da vistoria da obra, ou da apresentação da respetiva fatura por parte do fornecedor	8; 9; 22
G	25	Incumprimento da legislação aplicável na elaboração das peças processuais (caderno de encargos, programa, convite)	21; 27; 33
G	26	Celebração de contratos com cláusulas que não cumpram a legislação aplicável ou o definido no âmbito do procedimento (designadamente no caderno de encargos e convite)	34; 35
G	27	Falhas na avaliação do fornecedor	17
G	28	Existência de conflito de interesses, falta de transparência, corrupção de trabalhadores, favoritismo injustificado nos procedimentos pré-contratuais	1; 36; 37
G	29	Contratação sem cobertura orçamental	38
G	30	Levantamento de necessidades ou planeamento tardios	20
G	31	Incumprimento da legislação aplicável ao desenvolvimento do procedimento concursal	21; 27; 33
G	32	Acesso indevido a dados pessoais do trabalhador	8; 9; 25; 43; 44; 45; 46
G	33	Intrusão ou ataque informático	8; 9; 25; 43; 44; 45; 47
G	34	Prática ou omissão intencional de atos, em violação das regras e políticas de segurança aplicáveis à atribuição de acessos à rede informática.	8; 9; 25; 43; 44; 45; 48
G	35	Perda de informação e registos por avaria irrecuperável dos computadores e/ou das aplicações	8; 9; 25; 43; 44; 45
G	36	Desatualização do inventário de bens afetos à SG e aos gabinetes dos membros do Governo	9; 47
G	37	Falhas na manutenção dos equipamentos e instalações técnicas	9; 12; 48; 49; 50; 54; 55; 56; 57; 58
G	38	Apropriação indevida e desaparecimento de bens	9; 47
G	39	Falhas no tratamento de documentação e de arquivo	59; 60; 61
G	40	Falhas ao nível da gestão documental	9; 59; 60; 61
G	41	Acesso indevido a informação interna	8; 9; 44; 45; 46
G	42	Falhas nos mecanismos de acompanhamento das matérias e nos circuitos de informação interna e externa	63; 64; 65; 66
G	43	Ausência de informação de suporte	63; 64; 65; 66
G	44	Manipulação e/ ou omissão de informação	63; 64; 65; 66
G	45	Ausência de tomada de decisão superior e/ou tomada de decisão extemporânea	63; 64; 65; 66
G	45	Ausência de tomada de decisão superior e/ou tomada de decisão extemporânea	67; 68
G	46	Falhas técnicas da plataforma colaborativa relativa às missões internacionais	67; 68
G	47	Falhas humanas no circuito de <i>workflow</i> da plataforma	67; 68



Âmbito	N.º RG	Risco	N.º MP
G	43	Ausência de informação de suporte	62; 63
G	44	Manipulação e/ ou omissão de informação	62; 63
G	42	Falhas nos mecanismos de acompanhamento das matérias e nos circuitos de informação interna e externa	62; 63
G	48	Acesso indevido a informação interna	8; 9; 44; 45; 46
G	49	Falhas ao nível do atendimento (informação errada, falta de cordialidade,...)	6; 9; 23; 27
G	50	Falhas no encaminhamento de processos	6; 8; 9
G	51	Falta de resposta ao cidadão em tempo útil	8; 9; 24
A	52	Produção de resíduos	9; 11; 51; 52; 73; 74; 75; 76; 78
A	53	Utilização de recursos naturais escassos	9; 11; 76; 77; 83
A	54	Não cumprimento de requisitos legais de ambiente	9; 11; 27; 49; 51; 52; 75; 76; 77; 78; 83; 84; 89
A	52	Produção de resíduos	9; 11; 73; 74; 79; 84
A	53	Utilização de recursos naturais escassos	9; 11; 79; 80; 81; 82
A	55	Contaminação ambiental	9; 11; 79; 80; 82; 84; 81
A	55	Contaminação ambiental	9; 11; 48; 49; 50; 53; 54; 56; 73; 74; 81
SST	56	Desconforto térmico	9; 12; 15; 49; 87; 88; 94; 95; 96; 97; 98; 99
SST	57	Riscos ergonómicos (lesões músculo esqueléticas)	9; 12; 15; 86; 88; 94; 95; 96; 97; 98; 99
SST	58	Doenças respiratórias, alergias, dores de cabeça, fadiga	9; 12; 15; 49; 85; 86; 87; 88; 89; 94; 95; 96
SST	59	Não cumprimento de requisitos legais de segurança e saúde no trabalho	9; 12; 14; 15; 17; 20; 27; 48; 49; 50; 54; 55; 56; 58; 72; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 100
SST	60	Tropeçamento, queda, choque	9; 12; 53; 72; 82; 85; 86; 88; 89; 95; 96
SST	61	Explosão e incêndio	9; 12; 48; 79; 80; 81; 82; 89; 95
SST	62	Fadiga visual, reflexos, encandeamentos, zonas de sombra	9; 12; 14; 15; 53; 72; 85; 86; 88; 95; 96
SST	63	Incidentes em deslocação	9; 12; 14; 15; 88; 97
SST	64	Riscos psicossociais	9; 12; 14; 15; 94; 95; 96; 97; 98
SST	65	Fadiga dos membros inferiores, derrames,...	9; 12; 14; 15; 94; 95; 96; 97; 98
SST	66	Exposição a ruído, a radiações e a superfícies quentes	9; 12; 14; 15; 87; 94; 95; 96; 97; 98

Âmbito	N.º RG	Risco	N.º MP
SST	67	Queimadura	9; 12; 14; 15; 82; 88; 94; 95; 96; 97; 98
SST	68	Esmagamento, corte, amputação, contacto com superfícies quentes, produtos químicos, radiações	9; 12; 14; 15; 82; 88; 94; 95; 96; 97; 99
SST	69	Queda, contacto com produtos químicos	9; 12; 14; 15; 82; 83; 84; 94; 95; 96; 97; 100
RS	70	Desrespeito pela liberdade de expressão religiosa ou outra	1; 9; 13; 68; 99
RS	71	Falta de assistência médica, absentismo	13; 68; 95; 96; 97; 98
RS	72	Falta de qualificações, competências pessoais, profissionais ou sociais	6; 68; 70; 71
RS	73	Interferência na vida privada	1; 9; 13; 14; 68; 99
RS	74	Discriminação	1; 9; 13; 14; 68; 99
RS	20	Incumprimento de legislação laboral (ex.: limites de horas extraordinárias)	1; 9; 13; 14; 19
RS	75	Desempenho inadequado	6; 9; 14; 15; 68
RS	76	Falta de informação sobre as necessidades e expectativas das partes interessadas	1; 14; 15; 68; 71
RS	77	Não cumprimento de requisitos legais de responsabilidade social	11; 12; 13; 27

## 2.5. Identificação dos responsáveis

A responsabilidade da implementação das medidas preventivas decorre do determinado no Manual de Gestão e no Manual de Procedimentos e Controlo Interno da SGMEC e os responsáveis por cada medida preventiva foram divulgados no PGR.

## 3. Controlo de execução e reporte

A SGMEC tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), no qual o PGR se integra, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de forma adequada, eficiente e conforme.

Em 2014, a SGMEC alargou a implementação do SIG a todas as áreas de serviço, certificando-o em qualidade, de acordo com a Norma ISO 9001.

Candidatou-se, também, à certificação das atividades desenvolvidas no edifício da Av. 5 de Outubro, em Ambiente, de acordo com a Norma ISO 14001, decisão que se aguarda.

Todas as áreas de serviço foram submetidas a:

- 2 Auditorias internas, em julho e em outubro de 2014, de acordo com o PGO.03 – Auditorias Internas do MPCl, por equipes auditoras da Secretaria-Geral, nas quais foram auditadas algumas medidas preventivas;
- 1 Auditoria externa, em dezembro de 2014, por equipe auditora da entidade certificadora.

No início de 2015, foi efetuada uma verificação exaustiva ao estado de implementação das medidas do PGR vigente em 2014.

O resultado da verificação é o constante no quadro seguinte:

N.º MP	Estado
1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 53; 56; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 76; 75; 76; 77; 78; 83; 84; 86; 88; 89; 90; 91; 93; 94; 95; 97	Implementado
12; 13; 55; 57; 66; 67; 79; 82; 87; 92	Em implementação
54; 80; 81; 85; 96; 98; 99; 100	A implementar em 2015/2016

Considerando o total de medidas de prevenção identificadas, o grau de implementação, em termos percentuais, é o seguinte:

- Medidas de prevenção implementadas: 82%;
- Medidas de prevenção em implementação: 10%;
- Medidas de prevenção a implementar em 2015/16: 8%.

No seguimento da verificação do estado de implementação das medidas preventivas, a fim de se aferir o risco residual, foi realizada a reavaliação do risco cujo resultado é o constante no quadro seguinte:

Nível de risco	Nº RG	% riscos no total
Fraco	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 18; 19; 20; 21; 22; 26; 27; 31; 36; 39; 40; 49; 50; 54; 56; 58; 63; 64; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 73; 74; 75; 77	49%
Moderado	11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 23; 24; 25; 28; 29; 32; 33; 34; 37; 38; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 51; 52; 53; 55; 57; 59; 60; 61; 62; 65; 72; 76	48%
Elevado	30; 35	3%

Importa esclarecer que os riscos n.º 52, 53 e 55, apresentam níveis de risco díspares (fraco e moderado) devido à associação a atividades diferentes, tendo sido considerado apenas o nível de risco mais elevado.

Os riscos n.º 46 - falhas técnicas da plataforma colaborativa relativa às missões internacionais e n.º 47 - falhas humanas no circuito de workflow da plataforma, constantes do PGR 2014, não se aplicaram uma vez que a plataforma a que dizem respeito não foi utilizada durante o ano em questão.

Em consequência, também o estado da implementação das medidas n.º 66 - estabelecimento de um mecanismo de acompanhamento técnico da plataforma das missões internacionais e reporte das falhas do sistema de workflow e n.º 67 - estabelecimento de um manual de utilização da plataforma das missões internacionais, constantes do PGR 2014, não releva para o nível de risco.

## **4. Conclusão e recomendações**

Da análise do PGR vigente em 2014, constata-se uma evolução positiva na implementação das medidas de prevenção previstas e uma redução do nível global de risco residual de 1,55 para 1,52 numa escala de 1 a 3.

Importa salientar que, durante o ano de 2015, está prevista a manutenção do SIG, de acordo com as normas ISO 9001 e 14001, e a continuação da implementação da norma OHSAS 18001, o que se afigura como um importante pilar da eficiência e eficácia das medidas previstas, em todos os âmbitos.

Como exemplo, a SGMEC iniciou, em 2014, o processo de elaboração e aprovação das medidas de autoproteção do edifício da Av. 5 de Outubro, um importante passo no sentido da prevenção contra os riscos de segurança decorrentes de situações de emergência.

Relativamente ao SIG, cumpre referir que a conclusão da implementação da ISO 9001 impulsionou a total sistematização de procedimentos da SGMEC o que, por um lado, facilita a segregação de funções e responsabilidades, e por outro, permite uma análise objetiva da melhoria contínua.

A implementação da ISO 14001 foi, também, importante para a sustentabilidade ambiental do edifício ocupado pela SGMEC, contribuindo para um reforço do cumprimento das obrigações legais associadas e para a inerente consciencialização ambiental.

Considerando o exposto, e relativamente ao conteúdo e à forma do PGR, identificam-se as seguintes recomendações de melhoria:

- Rever o PGR, vigente em 2014, para ajuste e correção dos riscos identificados e das respetivas medidas preventivas, nomeadamente:
  - a) Incorporar os riscos de SST resultantes da revisão da Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, de setembro de 2014;

- b) Incorporar os riscos ambientais resultantes da revisão da avaliação e controle da significância dos Aspectos e Impactes Ambientais, de junho de 2014;
- Efetuar uma auditoria interna ao cumprimento do PGR;
  - Prosseguir com a implementação da Norma OHSAS 18001.

Na próxima revisão do PGR poderá ocorrer um aumento do nível de risco, não porque o risco tenha aumentado, mas como resultado da incorporação de novos riscos.



**SG | MEC** Secretaria-Geral  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA